



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ILHAVO

Ex.mo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo
Senhoras e Senhores Membros desta Assembleia Municipal
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores
Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia
Restantes Autarcas
Juiz Presidente da Comarca de Aveiro
Entidades civis, militares e religiosas aqui presentes
Representantes das Associações
Demais convidados
Municípes aqui presentes
Comunicação Social
E uma saudação muito especial a todos os homenageados, personalidades e entidades que se notabilizaram nos mais variados quadrantes.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Em primeiro lugar, gostaria de me dirigir, de forma particular, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para expressar o meu sincero e pessoal regozijo por testemunhar que se encontra bem, com saúde e já restabelecido, passado o susto e o percalço que o assolou na passada quinta-feira. Felizmente, apesar das circunstâncias, não passou disso mesmo: um susto.

Abril é, pelos motivos que a história soube traçar nos destinos de Portugal, o mês da Democracia e da Liberdade. Tal contexto social e político, ganha especial relevância recordarmos os movimentos estudantis da década de 60 (1962, 65, 68 e 1969), e os 50 anos do III Congresso da Oposição Democrática, realizado em Aveiro, entre 4 e 8 de abril de 1973, com destaque para a memória do ilhavense Mário Sacramento, principal obreiro da comissão promotora do I Congresso - integrando ainda a organização do II Congresso, no qual, infelizmente, não participou devido ao seu falecimento, em março de 1969 - precursores da Revolução de Abril de 74 que, no próximo dia 25, evocaremos o seu 49.º aniversário.

Não fossem estes relevantes marcos da nossa história que nos trouxeram a liberdade e a democracia, com especial referência para o 25 de Abril, muito dificilmente estaríamos aqui reunidos para celebrar o Dia do Município, neste nosso Feriado Municipal.

Mais do que nos focarmos na data ou no dia da festividade, importa, acima de tudo, lembrar neste Dia do Município de Ílhavo, que foi esta Democracia, que hoje tanto prezamos, mas que, de igual modo, é tantas vezes desvalorizada, que permitiu, a 12 de dezembro de 1976, implementar o Poder Local democrático, tal como o conhecemos e vivemos intensamente, hoje, ao fim de quase 47 anos, independentemente das dinâmicas registadas ao longo destes anos.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

A Democracia tem no Poder Local a sua mais nobre e valiosa expressão, seja pela proximidade do poder político autárquico aos seus eleitores, seja por permitir - ou dever permitir - a participação, intervenção e legítimo exercício do direito de cidadania aos seus municípes, muito para além da sua escolha representativa, política e governativa, de 4 em 4 anos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ILHAVO

Aliás, a Democracia Local é bem mais antiga do que a própria formação de muitos dos Estados, precisamente porque as exigentes necessidades de dar resposta aos problemas coletivos das comunidades - muito centradas e encerradas na sua diminuta expressão geográfica e territorial - marcaram a procura de modelos políticos e administrativos de gestão e governação.

Este inquestionável papel do Poder Local sempre afrontou os Poderes Político e Governativo nacionais, fazendo crescer o peso das administrações centrais e enfraquecendo a governação municipal.

Apesar da implementação da democracia nesta 4.^a República e da democratização da gestão autárquica, apesar dos esforços da descentralização e do lamentável permanente adiamento de uma consistente regionalização, apesar das crescentes exigências de maiores e mais responsabilidades e compromissos, apesar das dinâmicas e das adaptações às novas dinâmicas sociais e políticas, o Poder Local Democrático continua na sombra da governação e a sofrer o peso da Administração Central e demasiado centralizadora.

Sem perdermos a esperança de que um dia assistiremos a uma verdadeira concretização dos princípios previstos na Carta Europeia da Autonomia Local, aprovada em 1985, a verdade é que a implementação da democratização do Poder Local está ainda refém da falta de autonomia e de defesa das interferências da Administração Central. Foi, e continua a ser, um difícil caminho que o Poder Local tem percorrido e uma luta, tantas vezes inglória, que tem travado nesta dicotomia entre a legitimidade democrática e a separação, vertical e horizontal, dos poderes político e administrativo que cabem às Autarquias e aos Governos.

Por conceito e princípio, a democracia obriga, pela responsabilidade ética e política, e pelos compromissos assumidos com as populações, que a governação promova e preserve os direitos dos cidadãos, associados às liberdades e garantias individuais e coletivas, e à coesão social e territorial.

Nesta realidade, realço a responsabilidade que nos cabe enquanto representantes das vontades e anseios dos que em nós depositaram a sua confiança eleitoral... ou o dever que nos compete a promoção do envolvimento dos cidadãos na vida e no desenvolvimento do nosso Município, na educação para a Cidadania e Intervenção pública, nomeadamente dos mais jovens - como é disso exemplo a implementação inédita da Assembleia Municipal Jovem de Ilhavo... e na transparência e sentido ético dos nossos atos como forma de valorização e enraizamento da nossa Democracia, dos seus valores e princípios.

Como dizia Winston Churchill "a democracia é o pior dos regimes, à exceção de todos os outros".

Com os defeitos e perigos que a inexistência de um sistema político perfeito provoca, a Democracia ainda é o garante e a preservação dos direitos, liberdades e garantias universais dos cidadãos, das comunidades e dos povos. E é, por isso, também, o mais exigente dos regimes. Exigência que nos responsabiliza a todos, eleitos e eleitores.

Minhas Senhoras e meus Senhores,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ILHAVO

Nesta exigência e nesta responsabilização assenta também um olhar e uma reflexão internos, sem preconceitos ideológicos ou político-partidários.

- Promovidas as participações ativas e cívicas dos jovens através da Assembleia Municipal Jovem, ou dos municípios no uso regimentar da palavra nas Sessões Ordinárias...
- envolvida a comunidade nas iniciativas públicas realizadas e que venham a surgir...
- preservada a transparência do nosso desempenho, enquanto agentes políticos, com a transmissão online das sessões e com a acessibilidade digital aos nossos atos administrativos e deliberativos...
- implementadas novas dinâmicas e rotinas conjuntas - curiosamente, diga-se, cada vez mais unânimes, independentemente das nossas diferentes opções e conceções - através de uma maior frequência dos trabalhos da Comissão Permanente ou Comissão de Líderes, esta devidamente aprovada e reconhecida pela aprovação unânime do nosso Regimento, ou pelas comissões ou grupos de trabalho que o Plenário da Assembleia Municipal entenda, no futuro, aprovar...

Entendemos que a Assembleia Municipal tem dado provas claras de uma vontade coletiva - e nunca individual ou da sua Mesa - na defesa e valorização da Democracia Local pela promoção da Cidadania e da Literacia democrática, pelo envolvimento Comunitário, pela Transparência política e abertura aos cidadãos, pelo Pluralismo político, pela defesa do Desenvolvimento, Coesão e Afirmação territorial do Município de Ílhavo e do Bem-estar e Qualidade de vida dos nossos municípios.

Mas sentimos que podemos ir mais longe nesta consolidação da nossa democracia local.

Sentimos que devemos e temos de ser, simultaneamente, atores e promotores da Democracia, guardiões dos valores e princípios que sustentam os Direitos, Liberdades e Garantias dos nossos cidadãos, pela proximidade do poder que legítima e democraticamente exercemos junto das nossas comunidades.

Não o podemos fazer isolada e individualmente, asseguradas e demarcadas as devidas linhas de atuação institucional.

Minhas Senhoras e Meus Senhores

O conceito e a conceção do Poder Local, resultado da conjuntura surgida pós 25 de Abril de 74 e toda a dinâmica política e social que consolidou a democracia nacional e local, tem um claro e principal objetivo: o peso do Estado (entendamos governação e administração central) não pode levar à desintegração social, política e governativa das comunidades menores.

É por isso que o Poder Local democrático confia nas suas instituições autárquicas e no seu papel de proximidade política para gerir, administrar e defender as vontades e desejos dos seus cidadãos.

É esta responsabilidade e confiança que a Constituição da República Portuguesa, mas principalmente os nossos municípios, esperam das ações das Freguesias e dos Municípios.

O quadro constitucional e a organização do Estado entregam às Câmaras Municipais e às Assembleias Municipais, com a mesma legitimidade democrática, o mesmo valor institucional, mesmo que com ordenamento jurídico e funcional diferenciado, o papel político na administração municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Se não encontramos nos conceitos, princípios, regras, definições, enquadramento jurídico e atribuições de competências do Poder Local dos Municípios, qualquer distinção entre os papéis e peso político de cada parte, da mesma forma não encontramos qualquer razão ou justificação plausível para que a competência Deliberativa e a competência Executiva sejam, por si só, inconciliáveis, incompatíveis ou antagónicas, mutuamente opostas ou meros rivais institucionais.

A bem dos nossos Municípios e do desenvolvimento e afirmação do Município de Ílhavo, garantido uma maior valorização e qualificação da nossa democracia local, fiscalizar não pode, nem deve ser, um constrangimento à relação institucional democrática que deve pautar o trabalho conjunto entre os dois órgãos autárquicos municipais.

Deve ser antes, até mesmo pela e com a diferença da responsabilidade política que cabe a cada um, um reflexo, um espelho claro da importância que a Democracia e os seus valores têm na vida comunitária.

Estamos, aliás, perante um bom exemplo destes contextos.

Sendo o feriado Municipal o dia do Município e da Municipalização, por natureza, cabendo à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal a representatividade máxima dessa municipalização, seria de esperar que a Assembleia Municipal - a sua Mesa e a representação dos Grupos Municipais - fossem envolvidos, de forma direta e concreta, na realização e preparação deste tão relevante dia para a vivência do Município de Ílhavo.

Diga-se, não só porque tradicionalmente sempre foi preservado esse respeito institucional, como pelo respeito protocolar.

E diga-se ainda, também porque a Assembleia Municipal - como um todo e num trabalho democrático conjunto - tem procurado, reconheça-se, sempre criar essas pontes de relação e entendimento institucionais, nas iniciativas ou ações que tem tomado e que procurará tomar no futuro.

Poderá ser "a democracia - repetindo Churchill - o pior dos regimes, à exceção de todos os outros", com um conjunto de arestas e defeitos que tem - sabemos que tem - e que importa limar e aprimorar.

Compete-nos, principalmente pelas responsabilidades que temos e pelos compromissos que assumimos, sermos exemplo desse trabalho de afirmação democrática, de elevação dos valores e princípios da democracia... pela transparência, pela proximidade, pelo acolhimento da comunidade, pelas Pessoas, por Ílhavo.

Caro Presidente da Câmara Municipal, caros Vereadores do Executivo Municipal, meus amigos Membros eleitos para a Assembleia Municipal, caríssimos Presidentes de Junta de Freguesia e respetivos autarcas...

Sem barreiras, sem conceitos e posições preconcebidas - principalmente porque inexistentes e não desejáveis pela nossa parte - cientes do valor da coesão e integridade da nossa Democracia Local e conscientes quanto à cumplicidade dos papéis e responsabilidades políticas dos dois órgãos, caminemos (porque o caminho é duro e complexo) e lutemos em conjunto - lado a lado - pela afirmação e desenvolvimento do Município de Ílhavo, e, fundamentalmente, para que os nossos municípios, as nossas pessoas, possam viver, em Ílhavo, a plenitude de tudo o que a Democracia, nomeadamente a democracia Local, tem de bom e de valor: a liberdade, o respeito, a participação, a igualdade, a cidadania.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Não por nós, não pelos egos, não pelos interesses político-partidários...

Mas Por Ílhavo e pelos Ilhavenses.

Estamos aqui. Dizemos, queremos dizer, e diremos sempre: Presente.

Viva o Município de Ílhavo!

Paulo Pinto dos Santos (Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo)